



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 09 DE JULHO DE 2020

Aprova alterações do PPC do curso Técnico em Agropecuária Subsequente do *campus* Crato.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23265.002011/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no projeto pedagógico do curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Subsequente, do *campus* Crato.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 30/07/2020, às 08:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1832886** e o código CRC **75FADEEE**.